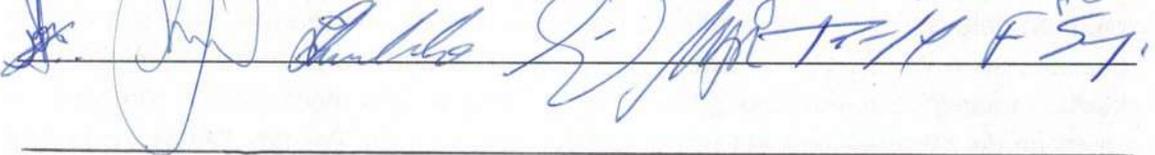




A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

o veterinário presta serviços para os animais de rua. Acrescentou que ele não poderia ficar exclusivamente com o cuidado dos animais domésticos abandonados, pois nas suas atribuições conta a visita às propriedades rurais. Desse modo, indicou ser imprescindível os *edís* conhecerem por que ele não está visitando as localidades rurais, por que o executivo não altera a lei acrescentando em suas atribuições o cuidado com os animais abandonados. Este **Secretário** sugeriu a convocação da secretária de saúde, da coordenadora da vigilância sanitária e do médico veterinário para prestarem esclarecimentos na Casa Legislativa. O **vereador Iveraldo** propôs perguntarem ao servidor Miltinho se o veterinário fica à disposição todos os dias no abrigo. O **vereador Luiz** salientou ser de suma importância a convocação dos responsáveis. Falou que seus pares devem cobrar do deputado Cássio Soares a vinda do castramóvel ao município, conforme prometido durante a campanha. Afirmou que os animais sofrem com o abandono, que eles também sentem dor. Asseverou que os vereadores devem se unir com os servidores da Vigilância Sanitária para estudarem uma solução para os animais negligenciados. Recomendou que o médico veterinário dedique 1 (uma) hora por dia a esses animais e à realização de castrações. Por último, destacou que falta diálogo entre a direção da vigilância sanitária e o médico veterinário. O **Presidente** comunicou aos responsáveis pelas comissões, que já estão com os pareceres jurídicos em mão, que façam os pareceres dos projetos de lei que estrarão para a votação na próxima semana. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: nada consta. O **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de abril de 2019, segunda-feira, às 19h. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.



Ata da 92.^a (nonagésima segunda) Sessão Ordinária da 3^a (terceira) Sessão Legislativa da 18.^a (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 15 (quinze) de abril de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: o **Presidente, Adriano de Souza, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** nada consta. **Expedientes oriundos**

diversos: Requerimento do cidadão, Mauricio Marques dos Reis, requerendo ao Presidente e demais Vereadores desta Casa Legislativa, que busquem com o Executivo Municipal providências para que sejam feitas melhorias no abrigo de cães, situado no antigo matadouro deste município. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Projeto de Resolução n.º 04 de 12 de abril de 2019 de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a antecipação de sobras de recursos do Poder Legislativo de São João Batista do Glória/MG.". Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores por ordem de inscrição. O **vereador Luiz**, primeiro orador inscrito, apresentou uma indicação verbal ao executivo para que sejam implementadas sinalizações de trânsito no bairro do Vadico e demais loteamentos. Explicou que no aludido bairro há bastantes moradores e o trânsito está intenso. Em seguida, alertou que vários médicos não estão aceitando os exames feitos pelo laboratório do nosso município, porque a maioria dos resultados não é satisfatória. Afirmou, inclusive, que a maior parte dos médicos requereu que fossem repetidos os exames em outros laboratórios. Ressaltou que o município quem está arcando com o custo da repetição dos exames invés do laboratório. Apontou que há pessoas que não possuem condições financeiras para repetir os exames em laboratórios particulares. Desse modo, solicitou aos seus pares que seja feita uma fiscalização no laboratório, para que o povo não seja penalizado e para que o município não tenha que arcar com o pagamento, duas vezes, do mesmo exame. Relatou que, ano passado, sua esposa fez exame na cidade, às 7h e, posteriormente, às 7h30, realizou o mesmo exame em um laboratório localizado na cidade de Passos. Afirmou, contudo, que os resultados foram divergentes. Disse que o médico solicitou à sua mulher um novo exame, e o resultado dele coincidiu com o feito na cidade de Passos. Alertou que, se a sua esposa considerasse o resultado dos exames feitos pelo laboratório de nosso município, ela estaria tomando um remédio para afinar o sangue sem necessidade. Destacou a gravidade da situação, pois ela poderia sofrer hemorragias. Por fim, reiterou que está deixando à disposição dos nobres vereadores a possibilidade da realização de uma fiscalização no laboratório do município. Este **Secretário**, último orador inscrito, concordou com as palavras proferidas pelo vereador Luiz, pois trata-se da saúde e vida da população, as quais demandam muito cuidado. Sugeriu que fosse feita uma auditoria, a fim de verificar se o laboratório está regularizado, se ele possui todos os certificados. Em seguida, apresentou uma indicação verbal para que o executivo, por intermédio do fiscal municipal, verifique em todos os bairros da cidade se há árvores vedando a iluminação dos postes. Salientou que as ruas estão ficando escuras, facilitando a prática de crimes com o furto. Apresentou como exemplo os bairros João Limírio e Jardim das Acácias. Assim, solicitou que os bairros sejam verificados e que, posteriormente, sejam tomadas as providências cabíveis. Ato contínuo, destacou a importância do Projeto de Resolução n.º 04 de 12 de abril de 2019, que entrou em leitura, uma vez contribuirá para a consecução do auxílio aos estudantes. Por derradeiro, pleiteou o apoio dos demais *edís* para a aprovação do supracitado projeto de resolução. O **Presidente** afirmou ao vereador Luiz que sua solicitação será providenciada. Sobre a situação do laboratório do município, ressaltou ser preciso um



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

cuidado especial. Explicou que a alteração dos resultados, na maioria dos casos, deve-se à falta de calibragem dos equipamentos. Expôs que também recebeu reclamações sobre o referido laboratório, as levou ao executivo, todavia este lhe apresentou uma resposta vaga. Desse modo, considerou a possibilidade de o legislativo atuar de forma mais incisiva para produzir um efeito mais significativo. Alertou que a situação é perigosa, uma vez que as pessoas poderão ingerir medicamentos com base em resultados que não condizem com a sua real condição. Salientou não ser a primeira vez que as pessoas reclamam do laboratório e que, apesar de essas reclamações terem sido enviados ao executivo, não houve melhorias. Considerou interessante a sugestão deste Secretário no tocante à verificação dos selos do laboratório e dos selos de certificação dos equipamentos para saber se estão atualizados. No tocante à indicação verbal apresentada por este Secretário, o Presidente assegurou que será enviado um ofício ao executivo. Lembrou que trabalha constantemente para trazer à cidade a iluminação LED, e que, por mais que extrapole as atribuições de vereador, tem se empenhado, buscando apoio dos deputados. Sobre o Projeto de Resolução n.º 04 de 12 de abril de 2019, afirmou que houve um diálogo entre os vereadores, executivo e os pais de alunos e, em comum acordo ficou decidido que o legislativo fará a devolução de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) anuais. Disse que o legislativo não pode condicionar o envio dos recursos para que sejam usados em benefício dos alunos, mas, em um acordo de cavalheiros, ficou decidido que eles serão destinados à manutenção do transporte escolar e das bolsas de estudos. Ressaltou que essa devolução será muito importante. Ressaltou que o executivo havia anunciado que seriam extintos os benefícios estudantis para o presente ano, mas, após o diálogo com o legislativo, mudou de opinião. Por último, anunciou que na ordem do dia constam três projetos de lei, os quais entraram para leitura sessão retrasada. Lembrou que foi à prefeitura, a fim de cobrar a oferta de estágios para alunos de instituições além da UEMG. Informou que as bolsas de estudos estenderão aos alunos da UNIFRAM, UNIP e Faculdade ATENAS de medicina (este não remunerado). Expressou-se feliz por mais uma conquista para a população gloriense. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: Primeira Discussão do Projeto de Lei n.º 09/2019 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o ACEF S/A – UNIVERSIDADE DE FRANCA-UNIFRAN e com UNIP-UNIVERSIDADE PAULISTA – Campus Passos, para fins de realização de estágios remunerados e dá outras providências.". Este **Secretário**, conforme as palavras proferidas pelo Presidente, destacou ser um projeto de lei de suma importância. Disse que há tempos os estudantes cobram dos vereadores que o executivo municipal forneça estágios remunerados. Por derradeiro, expôs ser a favor do projeto de lei. **O Projeto de Lei n.º 09/2019 foi aprovado por unanimidade em sua primeira votação.** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 10/2019 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA para fins de realização de estágios não remunerados e dá outras providências.". O **Presidente** esclareceu que o CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA é popularmente chamado de Faculdade ATENAS. Falou que ele possui alunos de São João Batista do Glória. Manifestou-se a favor projeto, uma vez que o município será beneficiado e que os

estudantes poderão atuar junto com médicos experientes. **O Projeto de Lei n.º 10/2019 foi aprovado por unanimidade em sua primeira votação.** A primeira votação do Projeto de Lei n.º 11/2019 que "Autoriza a concessão de subvenções e contribuições durante o exercício de 2019 e dá outras providências." foi adiada para a próxima sessão pelas razões abaixo suscitadas. O **Presidente** explicou que as subvenções e contribuições serão destinadas às entidades beneficentes, tal como o Lar São Vicente de Paulo, a Associação Beneficente Clube do Cavalo Ferradura de Ouro, APAE, o Hospital Otto Krakauer, às comunidades rurais etc. Ressaltou que o projeto de lei apenas autoriza o repasse e que caberá aos vereadores a fiscalização. O **vereador Luiz** indagou qual a finalidade de realizar o convênio com o Hospital Otto Krakauer, uma vez que ele está desativado e/ou não está recebendo pacientes de São João Batista do Glória. O **Presidente** salientou que essa indagação deveria ser feita durante as duas semanas na qual o projeto de lei estava em discussão. Salientou que ele diz respeito apenas à autorização dos repasses. Assim, não significa que o executivo será obrigado a fazê-lo. Explicou que existem várias condições para as entidades receberem as subvenções e contribuições. Desse modo, se o Hospital Otto Krakauer e as associações rurais não vierem a regularizar a documentação, não receberão o repasse. Disse que caberá aos vereadores fiscalizar a execução da lei. O **vereador Luiz**, por seu turno, solicitou à Mesa Diretora a suspensão da votação para esclarecimento das questões suscitadas. Apontou que o município não tem compromisso de ajudar entidades que não atendem a população gloriense. Afirmou que o Hospital Otto Krakauer, atualmente, não presta atendimento às pessoas de São João Batista do Glória e que ele não está funcionando. Alegou que no projeto de lei consta o valor dos repasses que serão feitos, ficando a critério do executivo fazê-los ou não. Desse modo, destacou que o legislativo não pode aprovar subvenções e contribuições para entidades que não estão ativas ou que não trazem benefícios ao povo gloriense. O **Presidente** concordou com a possibilidade de o plenário decidir se a votação do projeto será adiada para a próxima sessão. O **vereador Eder** perguntou como está a situação atual do Hospital Otto Krakauer. O **Presidente** respondeu que ele não está prestando atendimento aberto aos pacientes e a população do nosso município está sendo encaminhada para o Hospital Gedor, localizado em São Sebastião do Paraíso. O **vereador Eder**, perguntou por que o executivo incluiu na lista de entidades beneficiadas o Hospital Otto Krakauer, já que ele não está prestando atendimento. O **vereador Marlos** explicou que nele há cerca de 11 ou 12 internos, os quais não possuem familiares. Alegou que, se ele fechasse as portas, os pacientes seriam colocados na rua. No entanto, entendeu ser necessária a revisão do repasse caso o aludido Hospital não estiver prestando atendimento às pessoas de São João Batista do Glória. O **vereador Eder** afirmou que as subvenções e contribuições são para manter o Hospital Otto Krakauer. Complementou dizendo que, se não houver ajuda, ele poderá fechar. Contudo, alertou que o município estará desamparado caso venha precisar da entidade. O **vereador Marlos** indicou ser interessante o estudo do referido projeto de lei, já que os pacientes de São João Batista do Glória estão sendo atendidos por outro hospital. Lembrou que, um ano atrás, ele e o vereador Diego participaram de uma reunião no Hospital Otto Krakauer, e lá foram informados que a



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

entidade passava por uma situação complicada, pois possuía uma dívida de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais). Disse que os municípios da região se propuseram a ajudar, e que ele e o vereador Diego ficaram responsáveis por São João Batista do Glória. Foram feitos leilões, um em cada município, e ao final arrecadaram R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). Afirmou que, além da realização dos leilões, os municípios responsabilizaram-se pela concessão de subvenções e contribuições anualmente. Anunciou ser a favor do adiamento da votação para que os vereadores dirimam suas dúvidas com o executivo. Falou que, se o Hospital Otto Krakauer não estiver atendendo pacientes do município, o projeto de lei deveria ser revisto. O **vereador Rafael**, por seu turno, afirmou que gostaria que a votação fosse feita na presente sessão. O **vereador Luiz** explicou que não possui a intenção de prejudicar o citado hospital, mas que os vereadores devem conhecer o conteúdo de um projeto que irão votar, pois, caso contrário, poderão prejudicar a população. O **Presidente** anunciou que fará os levantamentos necessários. Solicitou que os vereadores procurem o executivo para um diálogo e que, se for do desejo dos *edís*, será marcada uma reunião. O **vereador Iveraldo** requereu ao Presidente que solicite ao executivo esclarecimentos sobre a real situação do Hospital Otto Krakauer. O **Presidente** respondeu que talvez não tenha tempo necessário, já que a votação ocorrerá na próxima sessão. Ressaltou que existem outras entidades, como o Lar São Vicente de Paulo, que necessitam urgentemente do repasse. Disse talvez será o caso de convocar uma reunião extraordinária para fazer a segunda votação do projeto. **A primeira votação do Projeto de Lei n.º 11/2019 que "Autoriza a concessão de subvenções e contribuições durante o exercício de 2019 e dá outras providências." foi adiada para a próxima sessão por 08 (oito) votos a favor dos seguintes vereadores: Presidente, Adriano de Souza, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula e Weider Junior Rodrigues.** O Presidente anunciou que a Câmara Municipal recebeu uma notificação do Ministério Público para a regularização de alguns itens que faltam no Portal da Transparência do Site. Expôs que o anunciado é para que os vereadores tenham clareza sobre o que acontece na Casa Legislativa, e acrescentou dizendo que o documento está à disposição dos *edís* na secretária. Solicitou aos membros das comissões responsáveis por apresentar os pareceres dos projetos que entraram para leitura na presente sessão que compareçam à Câmara Municipal, na próxima segunda-feira, a partir das 13h30. Divulgou que na próxima sessão será votado o Projeto de Resolução n.º 04 de 12 de abril de 2019. Comunicou que, no presente dia, foi lavrada a ata das comissões que fizeram os pareceres, conforme o previsto no Regimento Interno. Disse que em todas reuniões serão lavradas as atas para a formação do caderno das comissões permanentes e que, se houver a necessidade da criação de uma comissão provisória, também produzido o caderno de atas. O **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 de abril de 2019, segunda-feira, às 19h. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. _____